



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO.

Aos Vinte e Um Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Um, reuniu-se no Plenário Vereador Cesar Augusto Leoni, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Sérgio Augusto Leoni, secretariado pelos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Valério Schmidt, Adriano Hamerschmidt, Osvaldo Benedito Camargo, Valentina Piovezan Batista, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elisia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

A Hora Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, que foi aprovada com ressalva do Vereador Adriano Hamerschmidt, na folha seis, linha onze, onde se lê "...Grandes Líderes...", leia-se "...Grandes e Líderes...".

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Anteprojeto de Lei nº 19/2001, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 1283, de 14 de junho de 1995. Ofício nº 326, do Executivo Municipal, encaminhando projeto de Lei nº. 38/2001, que altera o artigo 5º, da Lei 1527, de 26.04.01, que concede subsídio para o transporte à população estudantil lapeana e dá outras providências. Ofício nº 026/2001, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando empréstimo das dependências do Plenário. Ofício Circular nº 29/2001, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o sistema SIM-LRF. Ofício Circular nº 30/2001, do Tribunal de Contas do Estado, solicitando informações. Comunicado nº 38862/2001, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos. Ofícios nºs 10148428, 10151666, 10154812, 10162749, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberação de recursos. Convite do Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga, para abertura da Semana da Pátria. Convite do Grêmio dos Subtenentes e Sargentos da Lapa para inauguração da cancha de bolão.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presentes os Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valério Schmidt, Adriano Hamerschmidt, Osvaldo Benedito Camargo, Valentina Piovezan Batista, João Renato Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elisia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 32/01, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais – CONCAGS, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que na primeira discussão havia levantado dúvidas sobre o artigo segundo, onde concede isenção de tributos municipais que incidam ou venham incidir sobre bens, atos ou serviços de consórcios, no artigo quatorze da Lei de Responsabilidade Fiscal, diz que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das condições que cita. No entender deste Vereador existe uma controvérsia da Lei de Responsabilidade Fiscal com relação a isenção de tributos, mas tendo em vista a Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa ter dado parecer favorável, este Vereador votará favorável, mesmo que com esta dúvida. Deixa registrado ainda, na íntegra, o artigo da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, número cento e trinta e oito, página setenta e três: *"Mérito: 6. Nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 82/98, os municípios que desejarem instituir parceria para descentralização de serviços de interesse coletivo por intermédio de Consórcio Intermunicipal ou Associação Municipal, deverão fazê-lo, atendidas exigências da legislação pertinente e inclusive a Lei*



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 02

Orgânica local, com prévia autorização da respectiva Câmara, através de projeto de lei subscrito pelo Chefe do Executivo definindo os recursos que destinarão ao funcionamento do consórcio. Os recursos deverão ser previstos em dotações específicas constantes dos instrumentos de planejamento de cada Município, quais sejam, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. 7. O funcionamento do Consórcio é regido por Estatuto ou regimento interno, aprovados pelo Conselho de Prefeitos consorciados e registrado em Cartório. Esse é o documento que vai definir a forma de subscrição de cotas por parte dos Municípios, os critérios para a apuração de cada unidade de capital integralizável, que normalmente segue a proporcionalidade populacional, bem ainda a cota de contribuição mensal dos municípios associados. 8. A aplicação dos recursos carreados ao Consórcio obedece ao orçamento próprio deste e o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 82/98. 9. Assim, o capital de giro para o próprio funcionamento e à aquisição de medicamentos e insumos, de bens e serviços necessários ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais e hospitalares, de controle de doenças, será obtido pelos recursos destinados na forma do PLACIC e das cotas subscritas pelos entes consorciados. 10. Não se conhecem institutos ou dispositivos legais que possibilitem ao ente público o pagamento antecipado pela aquisição de mercadorias ou bens para entrega futura. Ressalvadas hipóteses excepcionalíssimas, como exemplo a da calamidade pública devidamente reconhecida, o pagamento só é efetivado após regularmente verificado o recebimento do objeto, precedido do adequado processamento formal da despesa. 11. Quando da integralização das cotas subscritas a Administração consorciada registrará o valor pago em seu ativo permanente, como direitos sob o título Cotas de Consórcio. O valor das cotas integralizadas permanecerá nessa conta enquanto ativo o Consórcio, somente sendo baixado quando da extinção do Grupo pela repartição do saldo da liquidação do patrimônio entre os membros consorciados. 12. Portanto, independente de a aquisição ter sido primariamente efetivada pelo Consórcio, condicionada esta ao processo de licitação nos termos da Lei reguladora das entidades consorciativas, o Município consorciado deve realizar todos os demais estágios burocráticos da despesa, dispostos nos artigos 58 a 64 da Lei Federal nº 4.320/67. De sorte que o Município está impossibilitado de fazer o pagamento antes do recebimento do objeto, ainda que o seja à organizações dessa espécie de gerenciamento de recursos e serviços. É o Parecer. DCM, em 19 de fevereiro de 2001. Gumerindo Andrade de Souza - Técnico de Controle Contábil, consta isto em ata para que, se o Prefeito Municipal, entender que o Consórcio Municipal de Saúde dos Campos Gerais está devidamente constituído, devidamente registrado em cartório o seu estatuto, o que estes Vereadores não tem conhecimento, porque esta é uma exigência do Tribunal de Contas, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sabe que quando se compra uma caixa de medicamentos vai custar determinado valor, se for comprado através do Município, vai custar menos e se for comprado em mais Municípios, vai custar menos ainda, mas os tramites legais e burocráticos devem ser rigorosamente cumpridos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 32/01, que autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais – CONCAGS, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 35/2001, de autoria do Executivo Municipal, que cria nova vaga para o Cargo Público de Provisão Efetivo que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que como relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, esclarece que o projeto visa somente sanar um equívoco que foi realizado segundo o Poder Executivo pelo departamento de recursos humanos quanto a informação sobre o número de vagas existentes para o cargo, esta nova vaga já foi criada, mas ficou como se existissem a partir



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 03

dessa criação somente duas vagas, quando na verdade passou para três vagas, realmente é apenas esta correção. Gostaria de lembrar ainda o pedido que este Vereador fez solicitando a tabela atualizada de todos os cargos e salários dos funcionários públicos municipais e até hoje não teve as informações, quando estas chegarem tem condições de fazer com que este tipo de equívoco não torne a acontecer. Gostaria ainda de pedir a dispensa de interstício ao projeto, tendo em vista ser apenas uma matéria de correção.

Em votação a solicitação de dispensa de interstício do Vereador Adriano para a deliberação do anteprojeto de Lei nº 35/2001, de autoria do Executivo Municipal, que cria nova vaga para o Cargo Público de Provimento Efetivo que especifica, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 35/2001, de autoria do Executivo Municipal, que cria nova vaga para o Cargo Público de Provimento Efetivo que especifica colocado em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 37/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 4º, da Lei 1283, de 14 de junho de 1995 e dá outras providências.

Havendo Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, foi inicialmente esta colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que quando da análise do projeto enviado pelo Executivo, alterando o artigo quarto da Lei mil, duzentos e oitenta e três, que instituiu o Regime de Adiantamento para despesas pequenas, de pronto pagamento, mas a redação original da Lei, artigo quarto, diz que o adiantamento mensal de cada espécie de despesa não ultrapassará o valor de cinco salários mínimos, neste artigo está sendo proposto modificação pelo Prefeito, onde acrescenta a exceção da Secretaria de Serviços Públicos para a qual o valor repassado será de vinte salários mínimos, então a alteração que propõe é que será no máximo vinte salários mínimos, não que tenha que ser vinte salários. Analisando mais detalhadamente a Lei, artigo quinto, o texto original diz que poderão realizar-se sob regime de adiantamento o pagamento das seguintes espécies de despesas, e segue uma lista de cinco itens, interpretando a Lei, se o adiantamento mensal de cinco salários mínimos é para cada espécie de despesa e tem cinco espécies de despesas listadas, seriam vinte e cinco salários mínimos por secretaria, ao aprovar a proposta do Prefeito, a Secretaria de Serviços Públicos passaria a ter vinte salários mínimos para cada espécie de despesa, então seriam cem salários mínimos, em valores de hoje seriam dezoito mil reais, um valor elevado, inclusive não é praticado, a intenção seria fazer com que cada Secretaria recebam até cinco salários mínimos, no caso da Secretaria de Serviços Públicos que aglutinou quatro secretarias, receberia até vinte salários mínimos, para isso apresentou a emenda. Outra preocupação é que se colocando o termo Secretaria, ocorre a dúvida de que o gabinete do Prefeito não estaria autorizado a receber este adiantamento, mas verificando o artigo sexto da Lei, este disciplina como será feito o repasse para o gabinete do Prefeito, ficando então assegurado este adiantamento para o gabinete do Prefeito. A intenção da emenda é resolver a interpretação, fazendo o entendimento de que o repasse será de até cinco salários por secretaria e até vinte salários para a Secretaria de Serviços Públicos.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que essa emenda vem em momento correto, a lei estava com disparidade, a emenda até protege o Prefeito no sentido de não se ocorrer um acúmulo desnecessário de repasses nas secretarias. Parabeniza o Vereador Adriano pela emenda e pede a secretaria que quando houver projetos alterando leis, que as mesmas venham acompanhando o projeto para que os Vereadores possam melhor avaliar.

Com a palavra o Vereador Valério fez a leitura na íntegra da justificativa anexada ao projeto. Por esta razão a apresentação do projeto que na prática só vem a fazer o repasse para que a Secretaria de Serviços Públicos possa arcar com suas necessidades. Nada contra



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 04

a emenda do Vereador Adriano, o que vier para abundar ao processo sempre vem fortalecer o procedimento técnico, o que é muito perigoso é ficar com a dubiedade, mas não é o caso, onde estão somente limitando com mais clareza o que já na prática vem se efetivando.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que concorda com o Vereador Valério, onde inclusive este Vereador citou que na prática já é o que vem ocorrendo. Existe ainda uma proposição que oportunamente deverá entrar na Ordem do Dia, onde propõe a alteração do artigo segundo da mesma lei, substituindo a palavra repartição para secretaria, onde teriam então exatamente o texto da Lei com o que é feito na prática.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Adriano, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 37/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 4º, da Lei 1283, de 14 de junho de 1995 e dá outras providências, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 37/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 4º, da Lei 1283, de 14 de junho de 1995, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo solicitação do Vereador João Renato para a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 37/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 4º, da Lei 1283, de 14 de junho de 1995, foi a mesma colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Inicialmente foi a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, colocada em 2ª discussão.

Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Adriano, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 37/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 4º, da Lei 1283, de 14 de junho de 1995 e dá outras providências, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 37/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 4º, da Lei 1283, de 14 de junho de 1995, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 39/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei 1066, de 05 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre o quadro pessoal e dá outras providências.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a deliberação do anteprojeto de Lei nº 39/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei 1066, de 05 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre o quadro pessoal e dá outras providências, colocou-se a emenda modificativa, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 1ª e 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Valério fazendo a leitura na íntegra da justificativa do projeto. A Comissão de Legislação e Justiça houve por bem apresentar emenda alterando o parágrafo segundo, onde acrescenta que o teste seletivo tem de ser simplificado, inclusive para obedecer a rapidez necessária para este recrutamento e a seleção autorizados pela lei, notadamente tem na Lapa o problema da saúde pública, onde tem que ser muito ágil a contratação de médico, porque a doença não espera, então a Comissão apresenta emenda para que se inclua no parágrafo a palavra simplificado. Pede aos demais Vereadores que aprovem a emenda e o projeto para que se possa fazer frente as necessidades de contratação rápida quando necessários.

GA



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 05

Com a palavra o Vereador Adriano disse que quando leu o texto da lei tinha intenção de apresentar esta emenda, também analisando o parecer da assessoria jurídica, o qual foi acatado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, achou bastante oportuno o acréscimo da palavra simplificado, até porque no texto original da lei essa palavra já existia, quando se transcreveu o texto para o projeto, talvez por esquecimento foi suprimido a palavra simplificado. Aproveitando que se fala do parágrafo segundo, na última frase, tanto o texto do Executivo quanto a emenda, referem-se aos incisos primeiro e terceiro do artigo, no texto original da lei, incluía o inciso sexto, que se refere a situações que tiverem sua necessidade originada em convênio firmado entre o Município e as esferas Estadual e Federal. Tinha este Vereador intenção de apresentar emenda para que fosse novamente incluído este parágrafo, mas consultando a Assessoria Jurídica desta Casa, verificou-se que a Lei Federal só permite que se inclua o inciso primeiro e terceiro neste caso, então não apresentou a emenda.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, colocada em 1ª e 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª e 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 39/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei 1066, de 05 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre o quadro pessoal, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que quanto ao artigo dezoito, onde se acrescenta o inciso sétimo, que diz para atender situações onde se constate necessidade temporária e de excepcional interesse publico, existiam dois caminhos para sanar o problema da saúde, o Prefeito optou por este, porque talvez o inciso quinto onde diz de atender outras situações de urgência que vierem a ser definidas em lei, poderia ter sanado a dificuldade existente, mas de qualquer forma acrescenta-se agora o inciso sétimo. Quanto ao parágrafo primeiro do mesmo artigo, a Lei 1066 proíbe a prorrogação da contratação de serviços temporários, a proposta do Prefeito é para que exista essa prorrogação e que seja de no máximo doze meses, então terá a contratação por doze meses e a prorrogação por mais doze, num total de vinte e quatro meses. O parágrafo segundo, as alterações são basicamente criar uma fundamentação para o ordenamento do teste seletivo, exige que sejam ouvidos os órgãos da administração envolvidos, o parágrafo segundo exige também declaração da necessidade de interesse publico e mantém a obrigação de ampla divulgação e observação de critérios em regulamento, ele muda os incisos que não necessitam de observação. Com relação ao artigo dezenove que fala da recontração, entende que o cidadão poderá ser contratado por doze meses, prorrogado por mais doze, independente de quando for demitido, terá que aguardar vinte e quatro meses para poder ser recontração na mesma função, algumas exceções são previstas nos casos de surtos epidêmicos e na questão de calamidade publica. Mantenha ainda o veto para desvio de função e muda a proibição da recontração antes de vinte e quatro meses, após o encerramento do contrato anterior, menos quando se tratar de questões de calamidade publica. As alterações seriam estas, no artigo vinte diz que nas contratações por tempo determinado serão observados os padrões de salários da Prefeitura, todos os cargos já previstos em cargos e carreiras do Município, os novos profissionais contratados terão que obedecer ao mesmo piso, entretanto se não houver semelhança, ou ainda comprovada a situação excepcional será pago o salário do mercado, se tem no quadro o cargo de médico clinico geral, o mesmo cargo contratado por teste seletivo, este terá que ganhar o mesmo piso do quadro geral, entretanto falando hipoteticamente, se no quadro não tiver o mesmo cargo contratado para determinada função, será pago o salário de mercado, isso é importante que fique claro. Quanto ao mérito, o projeto deve ser aprovado, conta com o voto favorável deste Vereador, mas faz todas estas considerações para que não pare



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 06

duvidas sobre o assunto. Também gostaria de dizer que a Lei 1066 está muito retaliada, o que verificou quando estudou o projeto, que sugeriu que se fizesse outra lei, mas parece que a intenção já existe no Executivo, seria interessante que se unisse esforços neste sentido, para se fazer uma única lei substituindo todas as já existentes.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 39/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei 1066, de 05 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre o quadro pessoal, colocado em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 14/2001, de autoria da Vereadora Elísia Martins, que denomina de Artur Maria Ganzert, logradouro que especifica.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Elísia dizendo que Artur Ganzert foi um exemplo de vida na Lapa, nascido aos oito dias do mês de setembro de um mil novecentos e vinte e cinco, filho de João André Ganzert e Josepha Aubrift Ganzert, filho mais velho de uma família de oito irmãos, aos nove anos ainda criança, deixou seus estudos para trabalhar, pois necessitava ajudar no sustento de sua família, iniciando assim sua carreira profissional, na Olaria Ganzert, situada na Ronda; aos dezoito anos passou a trabalhar com o Sr. Octávio José Kuss, exercendo a função de caminhoneiro, transportando madeira. Foi em suas viagens que conheceu a Sra. Synira Ferreira Ramos, a qual tornou-se sua esposa, dessa união nasceu a família de Artur Ganzert, composta por nove filhos, dezoito netos e dois bisnetos. Depois de motorista de caminhão, foi trabalhar como afiador na empresa Imalasa, onde foi aposentado por motivos de saúde. Em 1953, herdou de seu pai uma chácara situada na Rua Carlos Ganzert no bairro denominado Ronda, onde, junto com sua esposa e família iniciou uma nova profissão, a de pecuarista, na qual trabalhou durante quarenta e oito anos. O Sr. Artur devido a sua nova profissão ficou conhecido na Lapa como leiteiro, pois durante anos entregou leite de casa em casa, bem como foi fornecedor da CLAC, sendo que atualmente entregava-o na Cohapar e vendia em sua residência. Em Agosto de um mil novecentos e noventa e seis ficou viúvo, mas mesmo assim continuou com seu trabalho e com sua missão, até que aos vinte e sete dias do mês de Abril deste ano, com setenta e cinco anos, Deus o chamou para uma nova morada e assim o Sr. Artur partiu deixando uma história de lutas, trabalhos e conquistas, a qual ficará na memória dos que o conheceu, dos amigos e de sua família. Diante disso pede que todos sejam favoráveis ao projeto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que o senhor Artur foi vizinho deste Vereador por muitos anos, inclusive este Vereador estudou com suas filhas, a homenagem é oportuna e terá enorme prazer em votar favorável, será mais uma homenagem a família Ganzert. Parabeniza a Vereadora Elísia que mais uma vez chegou na frente, pois este Vereador também tinha intenção de apresentar projeto neste sentido, porque ele assim como toda sua família sempre representaram laços de amizade, uma de suas filhas, a Maria Cristina, trabalha hoje no Departamento de Educação. Reforça o pedido da Vereadora Elísia para que todos votem favorável ao projeto.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse querer apenas registrar que o senhor Artur Ganzert fez parte da infância dos filhos desta Vereadora, uma figura simpática fazendo parte do dia a dia. Parabeniza a Elísia pela iniciativa, o Vereador Adriano citou uma de suas filhas, a Maria Cristina, mas gostaria de citar ainda a Isabel, professora, e também a Eunice que trabalha na Prefeitura de Curitiba, é especialista em matemática, ministra cursos em Curitiba e fora, elevando o nome da Lapa como professora.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que acerta a Vereadora Elísia nesta justa homenagem, além de regulamentar o espaço urbano da cidade, ainda deixa gravado a genealogia desta importante família do Município.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 07

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 14/2001, de autoria da Vereadora Elísia Martins, que denomina de Artur Maria Ganzert, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Marco Bortoletto e Adriano Hamerschmidt.

O Senhor Presidente Sérgio Augusto Leoni passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Osvaldo Benedito Camargo, devido a necessitar se ausentar para participar de reunião que trata do intercâmbio cultural com a Itália.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador João Renato L. Afonso solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Maria Magalhães Batista. Da Vereadora Elísia Martins, solicitando ensaibramento na estrada do Sanatório. Da Vereadora Elísia Martins, solicitando melhorias na Rua Tenente Alfredo Seabra. Do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Maria Stabak. Do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando feitiço de represa na propriedade de Aloise Figura. Do Vereador Valério Schmidt, solicitando inserção em ata de Voto de Congratulações aos diretores da Associação dos Moradores da Carqueja e a toda população pela organização e brilhantismo da 9ª Festa do Potro. Do Vereador Valério Schmidt, solicitando inserção em ata de Voto de Congratulações ao Maestro da Banda de Música da 5ª Região Militar a 5ª Divisão de Exército, pela apresentação no Teatro São João. Do Vereador Valério Schmidt, solicitando a inserção em ata de Voto de Congratulações ao Comandante do 15º GAC AP e a todos seus pares e subordinados, pela passagem do Dia do Exército. Do Vereador Dirceu R. Ferreira, solicitando reforma de ponte na localidade de Água Azulzinha. Do Vereador Walter J. Horning, solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Gerson Luís Hornung.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores Valentina Piovezan Batista, Adriano Hamerschmidt, Valério Schmidt e Antonio Luiz Carlos Cavallini.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse querer abordar dois assuntos, o primeiro é a questão da saúde na Lapa, esteve no posto, recebeu informações das atendedoras que tem um fluxo diário de duzentas pessoas, até agora, no mês de agosto o menor fluxo do dia foi de cento e cinquenta e três pessoas e o maior de duzentos e cinquenta e oito pessoas, mas houve dias de atendimento a trezentos e cinquenta pessoas, o que se preocupa é com relação ao que soube de várias mães, sobre a falta de pílulas anticoncepcionais no posto de saúde, esteve na Festa do Potro, onde parabeniza o Vereador Dirceu pelo brilhantismo da festa, onde também recebeu esta informação, não conseguiu conversar com a enfermeira Lúcia, nem com a farmacêutica Melissa, pois queria mais informações sobre a situação, porém ouviu de mães a questão que três reais fazem falta na panela e faltando a pílula já se observa um aumento de gestantes, uma situação bastante preocupante, deixa entupido registrado e que se chegue ao conhecimento do Prefeito, entendendo que o projeto de planejamento familiar é prioritário e não pode sofrer descontinuidade. O segundo assunto é que recebeu um telefonema do senhor João Afonso Ferreira, Presidente da União dos Tropeiros da Lapa, ele estava emocionado e pediu para esta Vereadora ir até o barracão do Senhor Alexandre Silveira, perguntou qual o problema, mas ele apenas pediu para ir até lá, chegando no local, o grupo da Banda João Francisco Mariano estavam ensaiando, o Maestro Ezaltino, que chegou na Lapa pelas mãos do Luiz Eduardo Kuss Marins, quando esta Vereadora era Secretária de Cultura, onde puderam então restaurar a banda, hoje se orgulha de vê-la tocando em



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

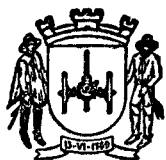
Ata nº 2.604

Fl. 08

eventos, mas o desabafo foi que o Maestro Ezaltino tem dificuldade para manter os adolescentes com frequência, cumprindo ainda o horário de estudo, para que efetivamente ele tenha uma banda de qualidade, mas falta um elemento disciplinador, já que os jovens fazem um trabalho voluntário, então o que ele quer é achar um meio, sabe que é difícil legalmente falando, mas precisam achar um jeito de remunerar esses adolescentes para que se tenha esses grupo de jovens com um fator motivador, contou ele que na Banda de Coronel Vivida os adolescentes recebem cinquenta reais por mês e ficam felizes, desta forma sempre se tem músicos estudando e mantém o numero necessários de músicos, ouviu o desabafo do Maestro, os músicos todos estavam apreensivos e esta Vereadora entendeu que havia algo no ar sobre o Maestro ir embora, talvez tivesse até preocupação por parte dos músicos, traz então o pedido deles para que colocasse nesta Casa o problema, porque já fizeram vários pedidos e não foram atendidos, então com isto está cumprindo seu papel de representante legítima, e também traz um convite deles para que o senhor Prefeito vá até o barracão onde eles ensaiam para ouvir as reivindicações destas pessoas.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que muito se falou nesta Casa em participação da comunidade e fica muito feliz quando se volta para a assistência desta Casa e vê as pessoas que vem prestigiar os trabalhos desta Casa, para acompanhar as decisões pela Lapa, pede que sempre incentivem as pessoas a participarem destas reuniões. Na semana anterior um grupo de Vereadores pediram para que fosse enviado as atas para a imprensa local, fica sua reverencia pelo atendimento, onde terão oportunidade de ter um registro dos acontecimentos, mas de antemão gostaria de pedir que não fosse abandonado as Sessões pelos responsáveis da imprensa, não pelo fato de receberem as atas que irão deixar de frequentar esta Casa. Gostaria de agradecer também ao Vereador Cavallini pelas suas palavras, no momento em que as discussões pelas questões do Município se acaloram, ele tem a tranquilidade e transmite uma energia muito boa, parabeniza-o por isso e quanto a sua bandeira com relação a torre da Global, quem acompanhou pode ver que ele não mediu esforços no sentido de esclarecer a população, de trazer as reivindicações de alguns moradores do local, sempre estando ao lado da sociedade, ao lado da verdade, chegou-se até a acreditar que seria vetado, depois se viu que não, então acredita que o vereador Cavallini teve uma boa participação nesta questão. Enaltece o trabalho do senhor Carlos Ramos, porque teve conhecimento que vem fazendo um bom trabalho a frente das suas funções, realmente o Município precisa de homens que tenham este espírito publico para resolver os problemas. Aproveitando uma viagem na região dos Alves, Lagoa Gorda, visitou a ponte que foi reivindicada pelo Vereador Walter, outros também pediram, mas quem protocolou o Requerimento foi o Vereador Walter, desta ponte teve um boa impressão, não pode avaliar um trabalho do qual não teve acesso aos projetos, aos números, aos ensaios, mas olhando teve uma boa impressão, ela acaba tendo uma característica de uma galeria celular um pouco diferenciada, a principio a impressão é boa e acredita que os moradores terão em breve mais esta obra para se beneficiar, pois a previsão de entrega seria para sete de setembro, então está próximo para que os habitantes possam se beneficiar, encurtando o caminho.

Com a palavra o Vereador Valério disse que a Vereadora Valentina tem demonstrado grande preocupação com referencia aos remédios, então este Vereador entrou em contato com o Prefeito que disse existir problemas com relação a isso, mas será solucionado em breve, disse não existir nenhuma possibilidade de, em relação a saúde, suspender qualquer projeto em andamento, existe é uma dificuldade até tendo em vista a implantação do controle da central de medicamentos, e alguns médicos de Curitiba as vezes prescrevem remédios que não tem na farmácia, então sempre sugere que se encaminhe esta pessoa com o receituário de médicos de fora, excepcionalmente estes remédios serão comprados, seria uma forma de solucionar o problema dos remédios e da tendência dos médicos em atender



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 09

tais laboratórios, o Dr. Nagai verifica com o médico da possibilidade de substituição daquele remédio por outro equivalente que tenha na farmácia, mas claro que em determinados casos o município vai adquirir o remédio, o que está ocorrendo é um pouco de falta de informação, a pessoa procura o remédio e não tem, lamentavelmente a pessoa que está atendendo não tem disposição suficiente, traz problemas, mas é importante que isso seja comunicado ao Prefeito, ao Vice, ao Diretor do Departamento, se ninguém for encontrado este Vereador fica dioturnamente no escritório, não esperem para procurar depois, a população não pode esperar nestas situações, para comprar um vidro de remédio as vezes se precisam entrar num processo desgastante, mas isso poderá se evitar com o consórcio.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que essa informação, tendo em vista ter essa verba gasta com publicidade, que acha ser bastante, ter a rádio nas mãos, que seja divulgado esse trabalho, porque não pode acontecer fatos como se tem visto, pessoa correndo o eminente risco de vida por falta de medicamento, tem uma pessoa muito conhecida do Vereador Dirceu, que mora no Bonito, ele está atrofiando por falta de um medicamento, já veio por mais de uma vez no departamento da Prefeitura e diz que está sendo mal atendido e não tem o remédio, então que o Prefeito Municipal coloque em divulgação estas providencias e acima de tudo um responsável para receber estas denúncias, tem a falta das pílulas anticoncepcionais, um problema sério que preocupa, tem pessoas atrofiando, com riscos de vida, por falta de medicamento básico e nada é feito, os munícipes não tem a quem recorrer, a informação que o vereador Valério está trazendo é oportuna e devem levar através da publicidade, aos cidadãos.

Continuando o Vereador Valério disse que iria sugerir ao Prefeito, quanto ao pessoal ter um local específico para reclamações, este Vereador já sugeriu, inclusive mandou expediente ao Prefeito sobre a criação da ouvidoria municipal, onde as pessoas, independente de condição política, possa ter alto espirito publico, tem certeza que ele está estudando e só não fez ainda por falta de adequação do quadro de funcionários.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse querer dizer que em data anterior recebeu uma senhora com sua filha e neta, desesperada porque tinha que arrumar a entrada de sua casa e não conseguia ser ouvida pela estrutura administrativa, quando a encontrou ela perguntou o que estava acontecendo que não conseguia conversar com a família Zbonik, de fato estão cometendo o erro do mal atendimento, não só na questão de remédios, precisam corrigir o atendimento. A ouvidoria que está sendo proposta acredita que será muito útil para que se resolva estes problemas.

Continuando o Vereador Valério disse que as vezes dificulta porque pessoas no exercício do mando publico exageram, mas este Vereador na medida do possível está fazendo não em forma de denuncia, mas como informação ao Executivo Municipal, assim como acredita que os demais Vereadores deveriam fazer. Foi falado no senhor do Bonito, mas quando se trata de doenças graves, de conjuntura óssea, basta procurar o Segundo Distrito Sanitário de Curitiba, onde se atende todo o Estado do Paraná para tratamento de doenças especiais, tem informações disso quando, um paciente que infelizmente já faleceu, precisava de um tratamento que custava mil cento e oitenta e nove reais por mês.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que foi procurado pelo senhor Manoel Cordeiro que lhe deu um convite o qual espera nunca mais receber de qualquer empresário, foi o convite para o fechamento de uma empresa em Antonio Olinto, em reuniões anteriores já criticou o procedimento do CONAMA, que dita normas proibindo corte de arvores de valores comercial, mas os eco sistemas naturais de qualquer origem tem que ser avaliados caso a caso, por isso existem os técnicos do IAP, do IBAMA, da Prefeitura Municipal, do Conama e do Ministério do Meio Ambiente para fazer essas vistorias em cada propriedade particularmente, agora o Conama dita uma norma autoritária, positivista que culmina no



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 10

fechamento de empresas, esta Casa de Leis precisa tomar providencias, mandando mensagens ao Ministro de Meio Ambiente para que tome providências neste sentido, porque a Lapa tem grande área de reservas florestal e não pode ser impedida da exploração, a floresta é um bem renovável, basta inteligência, mas o que se está vendo no Conselho Nacional do Meio Ambiente é uma burocracia e autoritarismo e estão engessando a economia de Municípios como a Lapa e Antonio Olinto, como se está vendo agora um convite para uma manifestação de fechamento de uma empresa com mais de trinta anos de atividade, na Lapa tem famílias trabalhando com madeira, não podem deixar isso acontecer, vai entrar com um requerimento na próxima Sessão para notificar até com certa dureza o Ministro Sarney Filho para que ele tome providências para acabar com este engessamento da economia dos Municípios, é fácil, possível e viável fazer um manejo florestal, ao mesmo tempo que se explora a floresta, se mantém as áreas de interesse ecológico preservado, mas aquele montante que tem potencial comercial não podem proibir a exploração, tem famílias na Lapa que plantaram mais de vinte e cinco mil pinheiros, em uma propriedade, agora proíbem destes retirarem. Agradece ao Vereador Vilmar, pois este Vereador fez um pedido de atendimento a família Ganzert com relação a esgoto sanitário e prontamente a Sanepar atendeu, deixa um abraço a todos e se coloca à disposição de toda a empresa para o que se fizer necessário, em especial ao Vereador Vilmar, porque a eficiência demonstrada pela Sanepar no atendimento foi nota dez.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, manifestando-se o PSDB e o PPS.

Com a palavra o Vereador Valério, líder do PSDB, disse que com relação a banda, este Vereador também foi procurado sobre o problema da ajuda de custo, procurou o Prefeito e foi visto que tem alguns entraves de ordem legal, mas a intenção é boa e se pretende encontrar um respaldo legal para que não se perca o ímpeto dessas pessoas para o exercício da musicalidade, já está sendo verificado, precisam apenas de um respaldo legal, depois se for viável se tomada as providências. Congratula-se com o Vereador Dirceu, com a Associação de Moradores de Carqueja pelo espírito de confraternização, o homem do campo realmente tem dificuldade na solidão, ele poetiza com a natureza e chega a conclusão que deve derivar para os caminhos do asfalto e aqui não se saindo bem passam a viver na miséria, cada vez que se tramita uma atividade desta natureza faz com que o homem do campo viva mais feliz, este Vereador nasceu no campo e por isso fica contente em ver esses acontecimentos. Com relação ao exercito prazerosamente ouviu o concerto da banda da quinta região militar e a ultima partitura, recordou quando no ginásio foi feito, através da Orquestra Sinfônica do Paraná, uma música que retratava a expulsão das forças napoleônicas da Rússia, onde soavam seis vezes um canhão, nesta oportunidade lembrou que este Vereador teve o prazer de acionar por seis vezes o canhão, foi uma grande satisfação, mas o que mais chama atenção e justifica seu requerimento, pois foi no Exército que aprendeu os conceitos de ética e conduta moral, viveu nove anos, aprendeu a respeitar e ser respeitado e se necessário for se fazer respeitar, deixou de ser um cidadão que talvez tivesse trilhado outros caminhos, mas encontrou homens como Ivo Jardim, Feliz da Silva e outros, que moldaram a sua conduta. Justifica também que quanto a revisão do Regimento Interno, este Vereador teve alguns problemas e não presenciou algumas reuniões, mas a Comissão esta trabalhando e ainda falta alguns artigos para que depois se possa fazer a apresentação, a Comissão deverá pedir dilatação do prazo para findar os trabalhos, uma das modificações propostas será para que não se faça mais votação secreta, para que possam votar sem se esconder, também pretende propor que se apresente alteração do mandato da Mesa Executiva para dois anos, em deferência a legislação estadual e federal, porque a alteração que foi feita para um ano seria contrária a lei, pretende convencer os pares que apresentem esta alteração pela Comissão.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 11

Com a palavra o Vereador Adriano, líder do PPS, disse querer registrar sobre o projeto popular que tramitou na Assembléia Legislativa, pretendendo vetar a venda da Copel e que agora todos já sabem que o projeto foi rejeitado, gostaria de registrar que a Bancada do Partido Popular Socialista na Assembléia, são dois Deputados, votaram com a população, a favor do projeto para não se vender a Copel, infelizmente a batalha foi perdida, mas registra que o PPS se posicionou contra a venda da Copel através de seus dois votos na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Mais nenhum líder tendo se manifestado, passou-se às Explicações Pessoais, inscrevendo-se os Vereadores Valentina Piovezan Batista, Adriano Hamerschmidt, João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valério Schmidt.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que na Sessão anterior se reportou sobre a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal da Mulher, informa agora que teve um contato informal com o Prefeito e ele disse que tomaria as devidas providências, disse ele que havia chamado o responsável pela pasta e ordenado para ser nomeado os membros do conselho da Mulher, informa ainda que escreveu uma correspondência a Presidente do Conselho Estadual da Mulher, senhora Elizabete Maia e também a primeira dama do Estado, Dona Fani Lerner, informando da situação em que se encontra o Conselho Municipal da Mulher, tomou ainda a liberdade de encaminhar a elas um exemplar da Gazeta da Lapa para que seja tomado conhecimento do apoio que a imprensa vem dando a essa formação, registrou também na correspondência o apoio da Rádio Legendária, onde foi convidada para dar uma entrevista. A informação que teve do Prefeito foi informal, espera que de fato logo seja oficial e que o Conselho da Mulher possa cumprir sua função, no caso dos medicamentos, no caso da falta da pílula anticoncepcional, no caso da informação de pessoas que por falta de medicamentos pegam suas receitas e vão buscar os remédios no Município de Antonio Olinto, onde recebem o medicamento, reporta-se a necessidade desse Conselho Municipal da Mulher, principalmente no que se refere a importância do projeto de planejamento familiar.

Com a palavra o Vereador Adriano disse querer se somar também nesta questão do Conselho Municipal da Mulher, em recente matéria jornalística, a jornalista Helenita Prevedello fez suas considerações com muita propriedade, ficaram muito felizes, mas gostaria de acrescentar que se soma a este trabalho, muito embora nem sempre se manifeste verbalmente nesta Casa, mas fica a disposição, inclusive para assinar os requerimentos, proposições sobre o assunto, a imprensa realmente deve imaginar porque só uma pessoa levanta a voz sobre o assunto, mas é uma forma de respeito que se rende a Vereadora Valentina, que desde antes de se iniciar a Legislatura empunha a bandeira, então apenas apoiam porque realmente o brilho é todo das mulheres que atuam como Vereadoras nesta Casa. Quando um colega de trabalho, da política, mesmo fora desta Casa, fora de suas funções de Vereador, mas como profissional consegue subir mais um degrau, consegue o reconhecimento profissional da empresa que trabalha, merece o reconhecimento de todos, então parabeniza o Vereador Vilmar pela eleição para a região de Irati, englobando a Lapa, como presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Companhia Paranaense de Saneamento, deseja que ele sempre trilhe em seus ideais e defenda seus ideais, juntamente com todos os desafios. Preciso que se reconheça o serviço dos profissionais que fazem parte do cotidiano da sociedade lapaense.

Com a palavra o Vereador João Renato disse ser bem colocado a questão de que as vezes um Vereador fala e os outros não sobre determinado assunto, mas com relação ao Conselho Municipal da Mulher, sobre a luta da Vereadora Valentina, nenhum outro Vereador sabe mais que este, quando estiveram juntos no PPB e viu sua luta pela criação desse Conselho. O trabalho que a Vereadora Valentina está fazendo é digno e tem



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 12

aprovação e apoio de todos, embora seja de forma tácita. A Câmara Municipal precisa ser o porta voz dos anseios da comunidade, mas que essa voz seja ouvida e respeitada assim como foi quando este Vereador denunciou preocupado o estado do ponto de ônibus em frente ao restaurante Rei do Gado, na quinta feira ele foi retirado do local, preservando assim a integridade física dos munícipes, fica então o agradecimento a Assessoria de Transportes da Prefeitura Municipal, ao Carlos e ao Cesar Vidal; também na semana passada foi denunciado nesta Casa e hoje também, sobre a falta de medicamentos na Prefeitura Municipal, quando o Vereador Valério disse que certas pessoas estão lá e não atendem bem o povo, concorda totalmente com isso, tinha um Vereador que dizia que cachorro iria mandar em gente, infelizmente está acontecendo isso dentro de certos setores da Prefeitura Municipal da Lapa, pessoas se achando intocáveis, quando se tenta falar com essas pessoas, ouve-se dizer que está em reunião, não podem atender, não dão a mínima atenção, então quando os Munícipes trouxeram as denúncias e não conseguirem falar diretamente com os departamentos competentes, precisam ter alguém para ouvir, porque os Vereadores são os representantes do povo lapeano, estão aqui através do voto livre e democrático e soberano, foram escolhidos como representantes do povo lapeano, essas pessoas que querem mandar mais muitas vezes até que o Prefeito, fica o repúdio, não podem generalizar, tem também excelentes funcionários em cargos de chefia, mas tem alguns que estão simplesmente como assessores de coisa nenhuma e preocupados somente com o dinheiro e em tratar mal as pessoas.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que esteve no Passa Dois fazendo algumas visitas, conversou com o ex-vereador Anor e ficou surpreso com o atendimento da questão do transporte de estudantes, ele atende uma parte da área e outras fazendas que também tem várias famílias muitas vezes não são atendidas, fazendo com que as crianças tenham que andar muitos quilômetros para se beneficiar de tão importante meio de locomoção, então é preciso que se entre em contato com o Prefeito e se resolva a questão, não podem deixar como está porque é uma comunidade carente que precisa de atendimento.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse querer agradecer as palavras dos Vereadores quanto a Festa do Potro. Transmite a sua preocupação com relação a que expôs os Vereadores sobre os medicamentos, sobre o Conselho da Mulher, tanto projetos, iniciativas que vem trazer a população melhores dias, saúde e dá apoio que a população precisa, o povo merece um bom atendimento e respeito, todos estão cumprindo seus papéis legislando em benefício do povo, denunciar as irregularidades é uma obrigação, como muito já se falou nesta Casa que os Vereadores são o para choque do Prefeito, devem transmitir as irregularidades que existem na administração. Fez um requerimento sobre a reforma de uma ponte na comunidade de Água Azulzinha, divisa com o Município de Antonio Olinto, um produtor da região solicita a reforma dessa ponte, falando com o Prefeito de Antonio Olinto ele disse que arca com a metade da despesa e este Vereador espera poder contar com o Prefeito da Lapa para arcar com a outra metade, porque está muito perigoso a passagem neste local, a ponte é muito usada e está caindo. Apresentou também um requerimento sobre uma represa em uma queda de água que tem próximo a residência da comunidade do Km. 112, onde poderia ser usada para irrigação em suas estufas de verduras, a água está se perdendo sendo que poderia estar sendo aproveitada na lavoura, já se pagou um trator particular, mas tendo madeiras o trator leva junto, seria o correto um serviço com retro escavadeira, o proprietário se prontifica a pagar a metade da hora/máquina. O trabalho do Vereador é enviar os requerimentos ao Executivo e cobrar para que seja realizado.

Com a palavra o Vereador Valério disse que fica preocupado quando fala que existem pessoas que praticam o desmando, mas existe agora, vai existir amanhã e existiram no passado com muita frequência também, este Vereador muitas vezes entrou no gabinete de ex-Prefeitos e também entra no gabinete do atual Prefeito agora para citar nomes, isso



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.604

Fl. 13

custa caro, sempre fez assim, porque as pessoas tem nomes, assim como nesta Casa denunciaram o disparate de alguns médicos, e estes foram sumariamente demitidos, não tem duvidas que se nominarem os funcionários que tenham a característica de desrespeito a população, será instaurado um inquérito, se os Vereadores não quiserem falar o nome que digam a este Vereador, que com certeza irá denunciar, porque a população paga os Vereadores e paga também os funcionários. O problema das máquinas é personalizado, já foi denunciado ao Prefeito e algumas novidades devem vir, pede aos Vereadores que personalizem as pessoas, porque se tem muitos funcionários de excelente qualidade, apenas elogiar os bons sem punir os maus não será resolvido o problema. Fez um ofício onde tratava do atendimento da Dona Maria, denunciado nesta Casa pelo Vereador Adriano, a pessoa foi severamente advertida, neste ofício que enviou esta semana disse que não acredita haver remédio substitutivo do indicado, mas deveria o departamento competente contatar com o medico para substituir o medicamento, teve efeito, a pessoa que atende já começou a trabalhar de forma diferenciada, se fizer o trabalho personalizando as pessoas devem mudar isto, vão ter votos contrários, mas não podem pensar na reeleição e sim no trabalho que devem fazer. Pediu nesta Casa informações ao DNER sobre a obra da BR 476, recebeu informações que sofreram o crivo de um recurso de uma das empreiteiras que até agora não se tinha resposta, alertou-se que a população estava completamente mobilizados e que se fosse necessário a BR seria paralisada, agora no dia vinte e nove isso acontecerá, o diretor do DNER estará no Município tentando trazer explicações a Comissão que trata do assunto, mas é salutar que a Comissão realmente tenha impedido que haja manifestações publicas políticas, muitos deputados querendo fazer uso do microfone, mas foi pedido que não viessem, o que se quer realmente é paralisar a obra sem manifestação política, são pessoas da comunidade que querem e vão lutar para que a BR tenha o tratamento que merece, independente do trabalho que está sendo feito, como tapa buracos, isso não vai intimidar o pessoal que está mobilizado.

Mais ninguém inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 de agosto de 2001, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 37/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 4º, da Lei 1283, de 14 de junho de 1995 e dá outras providências.

Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 39/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei 1066, de 05 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre o quadro pessoal e dá outras providências.

2ª Discussão do anteprojeto de Lei nº 14/2001, de autoria da Vereadora Elisia Martins, que denomina de Artur Maria Ganzert, logradouro que especifica.

1ª Discussão do anteprojeto de Lei nº 38/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 5º da Lei nº 1527, de 26 de abril de 2001, que concede subsídio para transporte à população estudantil lapeana e dá outras providências.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 16/2001, de autoria do Vereador Valério Schmidt, que denomina de Alberto Weiss, logradouro que especifica.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

[Handwritten signatures and stamps]
Dirceu R. Ferreira
Adriano
Sandra Glade
Elisia Martins
Valério Schmidt